

# FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

## Câmara Municipal de Pitanga



### EMENDA MODIFICATIVA Nº 153 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2023

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Projeto de Lei Nº:         | 23/2023                           |
| Emenda Orçamento Nº:       | 153                               |
| Emenda Impositiva          | ( ) Sim (X) Não                   |
| Individual ( ) Bancada ( ) | OBS:                              |
| Autoria:                   | Rodrigo Cordeiro Teixeira         |
| Beneficiário:              | Escola Municipal José Bittencourt |

**Justificativa:** R\$ 200.000,00 dos recursos para aquisição de um parque infantil e aquisição de equipamentos tais quais como 13 (treze) Data Shows, 4 (quatro) Impressoras Multifuncional a Laser, 18 (dezoito) notebooks para a Escola Municipal José Bittencourt, via Subvenção Social.

Justifica-se como forma de melhorar e facilitar os trabalhos prestados pela escola, tendo em vista que os recursos financeiros do mesmo são insuficientes para o atendimento das crianças no parque e em relação aos equipamentos de trabalho.

#### Créditos orçamentários que serão aumentados:

|   | Classificação completa da despesa<br>(Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa,<br>Projeto/Atividade/Operação Especial<br>Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento<br>conforme a apresentação pelo Executivo) | Código<br>reduzido | Cód.<br>Vínculo<br>do<br>Recurso | Valor<br>Original | Emenda            | Valor<br>Com a<br>Emenda |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| 1 | 06.002.12.361.0602.2.028 – Seção de Ensino Fundamental<br>3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais                                                                                                                          |                    |                                  |                   | R\$<br>200.000,00 |                          |
| 2 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 5 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
|   | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |                   | R\$<br>200.000,00 |                          |

#### Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

|   | Classificação completa da despesa<br>(Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa,<br>Projeto/Atividade/Operação Especial<br>Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento<br>conforme a apresentação pelo Executivo) | Código<br>reduzido | Cód.<br>Vínculo<br>do<br>Recurso | Valor<br>Original | Emenda            | Valor<br>Com a<br>Emenda |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| 1 | 90.099.99.999.0090.9.003.<br>9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>Fonte 16 – Emenda Impositiva de Bancada                                                                                                         |                    |                                  |                   | R\$<br>143.302,00 |                          |
| 2 | 90.099.99.999.0090.9.003.<br>9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>Fonte 17 – Emenda Modificativas LDO                                                                                                             |                    |                                  |                   | R\$ 56.698,00     |                          |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 5 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
|   | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |                   | R\$<br>200.000,00 |                          |

Pitanga/PR, 30 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 1450/2023  
Data 30 / 11 / 2023  
às 00 horas 23 minutos.  
Regiane B. Lato  
Servidor

Rodrigo Cordeiro Teixeira  
Rodrigo Cordeiro Teixeira  
Vereador